

## INDICAÇÃO Nº 481/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Paulo Berg Melgaço, o **desenvolvimento de campanha de combate ao turismo sexual em Amontada, buscando integração com o Ministério Público e Poder Executivo.**

### JUSTIFICATIVA

O turismo sexual envolve a exploração sexual de indivíduos e frequentemente está associado ao tráfico humano, abuso de direitos humanos e exploração de vulnerabilidades econômicas e sociais. É importante promover políticas e leis que protejam os direitos humanos, a dignidade e a segurança de todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade, gênero ou origem.

Essa campanha visa promover o turismo responsável, sustentável e ético, que beneficie as comunidades locais, proteja o meio ambiente e respeite os direitos humanos, além de contribuir para o desenvolvimento de setores turísticos mais responsáveis e benéficos para todos os envolvidos, sem comprometer a dignidade e os direitos das pessoas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de setembro de 2023.

**RAUL CACAU DE MENESES**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 15/09/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 13 / 09 / 2023  
Servidor: MEB  
Matricula: 000018-3